



**PORTARIA Nº. 156/2025
DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF** NO MUNICÍPIO DE **ARENÓPOLIS/MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NAS VIAS: **RUA PEDRO NUNES SARROSO TRECHO 01, RUA PEDRO NUNES SARROSO TRECHO 02, RUA GONÇALVES LEDO, AV. Daury Ryva LD trecho 01, AV. Daury Ryva LE trecho 01, AV. Daury Ryva LD trecho 02, AV. Daury Ryva LE trecho 02, AV. Daury Ryva LD trecho 03, AV. Daury Ryva LE trecho 03, RUA COSTA E SILVA TRECHO 02, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 03, AV. PRESIDENTE DUTRA LE TRECHO 02, RUA COSTA E SILVA TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LE TRECHO 01, AV. PRESIDENTE DUTRA LD TRECHO 02.**

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO MUNICIPAL, DE **ARENÓPOLIS/MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **ARENÓPOLIS/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO EM PMF. ÁREA TOTAL: 24.262,90 M ²	EDUARDO C. SHIMBA JR. TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL CREA: 1215690975

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL: **Gabrielly Pereira Barbosa**
CREA: **MT 57396**

..... ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

ARENÓPOLIS 15 DE SETEMBO DE 2025.

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Gabrielly Pereira Barbosa
Engenheiro Civil
CREA-MT: 57396